

N.º 16

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE FREIXIANDA

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2025



Índice

Anexo.....	3
1. Identificação da Entidade.....	6
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	6
3. Principais Políticas Contabilísticas	7
3.1. Bases de Apresentação	7
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
4. Ativos Fixos Tangíveis.....	13
5. Custos de Empréstimos Obtidos	14
6. Inventários	14
7. Rendimento e gastos	14
8. Subsídios e outros apoios	16
9. Instrumentos financeiros	17
10. Benefícios dos empregados	17
11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	17
12. Outras divulgações.....	17
12.1. Utentes / créditos a receber	18
12.2. Outros ativos correntes.....	18
12.3. Diferimentos	18
12.4. Caixa e Depósitos Bancários	19
12.5. Fundos Patrimoniais.....	19
12.6. Fornecedores	19
12.7. Estado e Outros Entes Públicos.....	19
12.8. Outras Contas a Pagar.....	20
12.9. Acontecimentos após data de balanço	20

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL FREIXIANDA

BALANÇO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2025	31-12-2024
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	3.329.533,85	3.193.569,55
Investimentos Financeiros	9	10.237,12	12.737,12
<i>Subtotal</i>		3.339.770,97	3.206.306,67
Ativo corrente			
Inventários	6	6.080,56	6.848,91
Utentes/Créditos a receber	12.1	55.972,03	46.932,83
Estado e outros Entes Públicos	12.7	49.019,59	34.196,35
Outros ativos correntes	12.2	164.435,53	46.460,46
Diferimentos	12.3	10.723,36	7.915,41
Caixa e depósitos bancários	12.4	60.286,58	92.996,48
<i>Subtotal</i>		346.517,65	235.350,44
Total do Ativo		3.686.288,62	3.441.657,11
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	12.5	3.323,81	3.323,81
Resultados transitados	12.5	-217.636,46	-70.455,42
Outras variações nos fundos patrimoniais	8	1.772.534,33	1.605.085,58
Resultado Líquido do período	12.5	-112.999,36	-147.672,78
Total do fundo do capital		1.445.222,32	1.390.281,19
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	5	1.337.065,77	1.370.801,40
Outras dívidas a pagar	12.8	222.870,65	0,00
<i>Subtotal</i>		1.559.936,42	1.370.801,40
Passivo corrente			
Fornecedores	12.6	222.436,91	252.414,81
Estado e outros Entes Públicos	12.7	27.259,11	23.636,78
Financiamentos obtidos	5	88.200,00	43.450,00
Diferimentos	12.3	137.439,04	140.131,58
Outras dívidas a pagar	12.8	205.794,82	220.941,35
<i>Subtotal</i>		681.129,88	680.574,52
Total do passivo		2.241.066,30	2.051.375,92
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3.686.288,62	3.441.657,11

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL FREIXIANDA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024

Unidade Euros
Monetária:

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	7,1	1.235.049,74	1.084.590,38
Subsídios, doações e legados à exploração	7,2	13.127,47	11.811,63
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-189.454,51	-187.755,67
Fornecimentos e serviços externos	7,3	-220.683,22	-228.697,45
Gastos com o pessoal	10	-868.042,99	-789.232,78
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos e ganhos	7,4	109.796,05	56.808,84
Outros gastos e perdas	7,5	-718,27	-392,50
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		79.074,27	-52.867,55
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-138.805,22	-44.127,24
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-59.730,95	-96.994,79
Juros e rendimentos similares obtidos	7,6	0,00	1,11
Juros e gastos similares suportados	7,6	-53.268,41	-50.679,10
Resultados antes de impostos		-112.999,36	-147.672,78
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-112.999,36	-147.672,78

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL FREIXIANDA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
<u>Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo</u>			
Recebimentos de clientes e utentes		1.081.756,16	1.081.756,16
Pagamento a fornecedores		(249.949,90)	(249.949,90)
Pagamentos ao pessoal		(781.373,65)	(781.373,65)
Caixa gerada pelas operações		50.432,61	50.432,61
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		50.099,34	50.099,34
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		100.531,95	100.531,95
<u>Fluxos de caixa das actividade de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		(1.160.890,79)	(1.160.890,79)
Recebimentos provenientes de:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		-	-
<i>Subsídios ao investimento</i>		468.463,50	468.463,50
<i>Juros e rendimentos similares</i>		1,11	1,11
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(692.426,18)	(692.426,18)
<u>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Financiamentos obtidos</i>		1.419.524,92	1.419.524,92
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Financiamentos obtidos</i>		(752.158,96)	(752.158,96)
<i>Juros e gastos similares</i>		(50.679,10)	(50.679,10)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		616.686,86	616.686,86
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
		24.792,63	24.792,63
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		68.203,85	68.203,85
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12.4	92.996,48	92.996,48



Anexo

1. Identificação da Entidade

O Centro Social Paroquial de Freixianda é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 263 de 13/11/1996, Série II, com sede em Largo da Igreja - Freixianda. Tem como atividade a promoção do bem-estar e qualidade de vida dos seus utentes, através de serviços personalizados, nomeadamente através de cuidados individualizados com a promoção de actividades socioculturais, recreativas e de assistência religiosa.

A Instituição propõe-se contribuir para a promoção integral de toda a população da freguesia de Freixianda, coadjuvando os serviços públicos competentes ou as IPSS's, num espírito de solidariedade humana, cristã e social. Para além destes objectivos visa ainda proporcionar o bem-estar, apoiar a população idosa e infantil, e prestar solidariedade.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e pela Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*" (Nota 12.3).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores das demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50
Equipamento Básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	3 / 5 / 6
Outros activos fixos tangíveis	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.3. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;



- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.4. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.5. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Encargos Financeiros*” de “*Empréstimos Obtidos*” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “*Investimentos*” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido.

3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

4. Ativos Fixos Tangíveis

Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2025					
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2023
Custo					
Terrenos e recursos naturais	61.525,98	0,00	-	-	61.525,98
Edifícios e outras construções	1.751.673,29	1.796.547,72	-	-	3.548.221,01
Equipamento básico	711.964,03	40.088,76	-	-	752.052,79
Equipamento de transporte	118.157,73	0,00	-	-	118.157,73
Equipamento administrativo	97.238,12	3.697,61	-	-	100.935,73
Outros Ativos fixos tangíveis	8.978,35	0,00	-	-	8.978,35
Total	2.749.537,50	1.840.334,09	-	-	4.589.871,59
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	-	-	-
Edifícios e outras construções	-549.078,49	-70.964,42	-	-	-620.042,91
Equipamento básico	-401.893,40	-58.833,57	-	-	-460.726,97
Equipamento de transporte	-96.050,00	-7.369,24	-	-	-103.419,24
Equipamento administrativo	-91.107,18	-1.637,99	-	-	-92.745,17
Outros Ativos fixos tangíveis	-8.978,35	0,00	-	-	-8.978,35
Total	-1.147.107,42	-138.805,22	-	-	-1.285.912,64
Investimento em curso	1.591.139,47	233.253,10	-	(1.798.817)	25.575,50
Valor Líquido	3.193.569,55	1.934.781,97	0,00	0,00	3.329.534,45

31 de Dezembro de 2024					
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2024
Custo					
Terrenos e recursos naturais	61.525,98	0,00	-	-	61.525,98
Edifícios e outras construções	1.751.673,29	0,00	-	-	1.751.673,29
Equipamento básico	492.906,60	219.057,43	-	-	711.964,03
Equipamento de transporte	118.157,73	0,00	-	-	118.157,73
Equipamento administrativo	91.107,18	6.130,94	-	-	97.238,12
Outros Ativos fixos tangíveis	8.978,35	0,00	-	-	8.978,35
Total	2.524.349,13	225.188,37	-	-	2.749.537,50
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	-	-	0,00
Edifícios e outras construções	-514.045,02	-35.033,47	-	-	-549.078,49
Equipamento básico	-400.168,87	-1.724,53	-	-	-401.893,40
Equipamento de transporte	-88.680,76	-7.369,24	-	-	-96.050,00
Equipamento administrativo	-91.107,18	0,00	-	-	-91.107,18
Outros Ativos fixos tangíveis	-8.978,35	0,00	-	-	-8.978,35
Total	-1.102.980,18	-44.127,24	-	-	-1.147.107,42
Investimento em curso	911.158,19	679.981,28	-	-	1.591.139,47
Valor Líquido	2.332.527,14	861.042,41	-	-	3.193.569,55

5. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2025			2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários MG+Novo Banco	88.200,00	1.337.065,77	1.425.265,77	43.450,00	1.370.801,40	1.414.251,40
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	88.200,00	1.337.065,77	1.425.265,77	43.450,00	1.370.801,40	1.414.251,40

6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2025	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2025	Inventário em 01-Jan-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	6.848,91	188.686,16	-	6.080,56	6.514,55	188.090,03	-	6.848,91
Total	6.848,91	188.686,16	-	6.080,56	6.514,55	188.090,03	-	6.848,91
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				189.454,51				187.755,67

7. Rendimentos e gastos

7.1. Prestação de serviço

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Prestação de Serviços (conta 72)		
Mensalidades dos utentes	444.773,70	423.374,86
Mensalidades Acordos Seg Social (antiga conta 7511)	790.276,04	661.215,52
Total	1.235.049,74	1.084.590,38

7.2. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Subsídios Estado e Outros Entes Públicos (conta 75)		
- IEFP	0,00	0,00
- donativos	13.127,47	11.811,63
Total	13.127,47	11.811,63

7.3. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	-1.889,51	-3.848,00
Serviços especializados	-106.420,24	-110.081,02
Trabalhos especializados	-44.127,22	-33.530,74
Honorários	-31.258,00	-49.976,43
Outros	-31.035,02	-26.573,85
Materiais	-14.666,69	-14.345,94
Energia e fluidos	-56.505,05	-58.022,34
Electricidade	-26.876,19	-30.478,04
Combustíveis	-18.367,84	-21.965,11
Água	-11.261,02	-5.579,19
Deslocações, estadas e transportes	-12,12	-38,73
Serviços diversos	-41.189,61	-42.361,42
Limpeza hig e Conforto	-27.582,84	-29.124,80
Comunicação	-2.450,24	-2.819,16
Seguros	-6.031,12	-6.211,96
Renting	-1.667,88	-1.667,88
Outros	-3.457,53	-2.537,62
Total	-220.683,22	-228.697,45

7.4. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	27.739,79	26.953,93
Reembolsos despesas utentes	25.223,34	23.665,33
Outros	2.516,45	3.288,60
Alienações de Imob Corporeo	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	82.056,26	29.854,91
Subsídios ao Investimento	73.835,94	24.930,17
Outros	8.220,32	4.924,74
Total	109.796,05	56.808,84

7.5. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos - taxas	0,00	-2,50
Outros Gastos e Perdas-quotizações, multas, etc	-718,27	-390,00
Total	-718,27	-392,50

7.6. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-53.268,41	-50.679,10
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	-53.268,41	-50.679,10
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	1,11
Outros rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	1,11
Resultados financeiros	-53.268,41	-50.677,99

8. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica de "Subsídios do Governo":

Descrição	2025	2024
Subsídios Públicos		
PIDDAC	52.300,86	55.027,28
FUNDO SOCORRO	3.790,84	3.990,36
OUTROS	20.812,39	21.907,78
PARES	366.428,84	377.036,27
CMO - PARES 3,0 REMOD. LAR	49.485,10	50.495,00
PARES 3,0 Projeto 37101	752.553,59	771.156,49
PRR - CRESCHE	152.480,05	108.542,20
CMO - CRESCHE	31.483,84	0,00
PRODER 0200903707	140.000,00	144.000,00
PRR-RE-C03-I01-953 MOB VERDE	12.300,00	7.500,00
CMO - CARRINHA ELETRICA	2.602,81	3.904,22
PRR-RE-C03-I01-260 MOB VERDE	28.000,00	0,00
FOTOVOLTAICOS E BOMBAS CALOR	98.770,03	0,00
Subtotal	1.711.008,35	1.543.559,60
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações	61.525,98	61.525,98
Subtotal	61.525,98	61.525,98
Total	1.772.534,33	1.605.085,58

9. Instrumentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2025 na rubrica “Fundo de Compensação Trabalho – FCT” existiam 10.237,22 euros.

10. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2025 foi de 47 e em 2024 foi de 45.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações ao Pessoal	700.918,72	636.590,44
Encargos sobre as Remunerações	155.098,27	140.841,47
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	8.311,99	9.431,63
Outros Gastos com o Pessoal	3.714,01	2.369,24
Total	868.042,99	789.232,78

11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras obrigações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1. Utentes / Créditos a receber

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica “Utentes” e respetivas Imparidades encontram-se desagregadas da seguinte for:

Descrição	2025	2024
Utentes c/c		
Utentes	48.897,93	39.858,73
Adiantamentos a fornecedores	7.074,10	7.074,10
Utentes cobrança duvidosa		
Utentes	0,00	0,00
Total	55.972,03	46.932,83

Perdas por Imparidade do período

Descrição	2025	2024
Utentes	-	-
Total	-	-

Total Líquido de Imparidades	55.972,03	46.932,83
-------------------------------------	------------------	------------------

12.2. Outros ativos correntes

A rubrica “Outro ativo corrente” tinha, em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Outros Devedores subsidios por receber	118.524,03	0,00
Junta de Freguesia da Freixianda (12.3)	44.642,79	44.642,79
Outros Devedores	1.268,71	1.817,67
Total	164.435,53	46.460,46

12.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a reconhecer		
Prémios de Seguros	7.058,13	5.962,34
Outros Gastos a reconhecer	3.665,23	1.953,07
Total	10.723,36	7.915,41
Rendimentos a reconhecer		
Donativos	94.239,11	96.931,65
Junta de Freguesia da Freixianda (12.2)	43.199,93	43.199,93
Total	137.439,04	140.131,58

12.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2025	2024
Caixa	905,13	2.462,02
Depósitos à ordem	59.381,45	90.534,46
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Total	60.286,58	92.996,48

12.5. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2025	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2025
Fundos	3.323,81	0,00	0,00	3.323,81
Resultados transitados	-70.455,42	491,74	-147.672,78	-217.636,46
Outras variações nos fundos patrimoniais	1.605.085,58	122.760,66	-73.835,94	1.654.010,30
Resultado Líquido do Exercício	-147.672,78	1.505.646,04	-1.470.972,62	-112.999,36
Total	1.390.281,19	1.628.898,44	-1.692.481,34	1.326.698,29

12.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	222.436,91	252.414,81
Total	222.436,91	252.414,81

12.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Imposto Valor Acrescentado (IVA) - Reembolsos	49.019,59	34.196,35
Total	49.019,59	34.196,35
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS) - dezembro	3.278,00	3.189,00
Segurança Social - dezembro	23.981,11	20.447,78
Total	27.259,11	23.636,78

12.8. Outras Dividas a Pagar

A rubrica "Outras dividas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	0,00	1.038,16	0,00	29,01
Fornecedores de Investimentos	222.870,65	34.459,12	0,00	76.287,98
Credores por acréscimos de gastos	0,00	133.167,93	0,00	112.799,56
Estimativa de Férias e Subsídio de Férias		131.844,41		111.837,83
Diversos (Elettricidade, Juros, Água, Telefone)		1.323,52		961,73
Outros credores	0,00	37.129,61	0,00	31.824,80
Valores a devolver à Seg. Social	0,00			0,00
Cauções Utentes Lar		30.394,72		25.228,91
Dinheiro à guarda Utentes		6.430,89		6.430,89
Consultores e Assessores		304,00		165,00
Total	222.870,65	205.794,82	0,00	220.941,35

12.9. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2025 foram aprovadas pela Direção em 24 de março de 2026.

Freixianda, 24 de março de 2026

O Contabilista Certificado

Orlando Santos

Direção

A. Luís Soares